



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100 / 4114

RESOLUÇÃO Nº 19/2012, de 03 de Outubro de 2012

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do CEPE, realizada em 02 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º- **APROVAR** o Regulamento de Atividades Complementares do IF Sudeste MG, versão OUTUBRO de 2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Vanessa Riani Olmi Silva
Pro-Reitora de Ensino
Port. nº 271, DOU 25/04/2011

Vanessa Riani Olmi Silva
Pró-reitora de Ensino – DOU/Portaria 271, 25-04-2011
IF Sudeste MG